



## EDITAL

**Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,**

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), pelas 21.00 horas, na Sala de Sessões do Município, sito em Ferreira do Alentejo.**

**A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

**B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- B.1 – Informações genéricas;
- B.2 – Ata da reunião anterior;
- B.3 – Correspondência;
- B.4 – Outros assuntos;

**C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

- C.1 – Procedimentos concursais. Cargo Dirigente 4º - SRH- Serviço de Recursos Humanos. Júri;
- C.2 – Formas de apoio às freguesias;
- C.3 – Atividade da Câmara Municipal.

**D. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

**E. – MINUTA DA ATA**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer até ao dia que antecede a assembleia, a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Ferreira do Alentejo, 23 de junho 2025.

O Presidente da Assêmblea,

Manuel António de Vilhena Pereira